



PROJETO DE LEI Nº ___/2025

Dispõe sobre a denominação da Academia Municipal de Saúde do município de Porto Grande e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO GRANDE, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada Academia Municipal de Saúde Átila Patrícia Ruduleiro Cruz Benjo, a academia pública localizada no município de Porto Grande, destinada à prática de atividades físicas, promoção da saúde e bem-estar da população.

Art. 2º O Poder Executivo providenciará a instalação de placa indicativa com o nome “Academia Municipal de Saúde Átila Patrícia Ruduleiro Cruz Benjo”, bem como a divulgação oficial da nova denominação.

Art. 3º Esta denominação passará a constar em todos os registros, documentos e materiais oficiais que tratem da referida academia.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do poder Legislativo - Porto Grande AP
30 de Junho de 2025

SALMON DOS SANTOS SILVA SANTANA
VEREADOR-MDB



Justificativa

Este Projeto de Lei tem como objetivo prestar uma justa e afetiva homenagem à jovem Átila Patrícia Ruduleiro Cruz Benjo, figura muito querida, alegre e admirada no município de Porto Grande. Átila marcou sua geração com sua presença leve, sua forma de tratar as pessoas, e sua constante busca por uma vida saudável.

Era comum vê-la praticando corridas diariamente na BR que corta nossa cidade, exemplo de disciplina, saúde e alegria de viver. Sua relação com a prática esportiva e o cuidado com o corpo e a mente tornaram simbólica a escolha de seu nome para a Academia Municipal de Saúde.

Esta homenagem tem como objetivo manter viva a memória de Átila entre as futuras gerações, como um exemplo de juventude ativa, saudável e inspiradora. Que seu nome seja lembrado com gratidão, carinho e reconhecimento por tudo que ela representou para nossa comunidade.

Contamos com o apoio dos nobres vereadores para aprovação deste Projeto de Lei, que carrega consigo não apenas uma lembrança, mas um legado de vida e amor.